

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - SESMA

Aos **14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022**, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 119/2021 SESMA/PMB, do processo nº 27882/2021, homologado pela MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA/PMB, em 10/02/2022** registrou-se o preço oferecido pela empresa **MC XERFAN RECEPEÇÕES ME**, CNPJ nº 05.332.940/0001-00 com sede na Av. Rua Veiga Cabral, nº 1212 A, bairro: Batista Campos CEP: 66.023-620, Belém-PA, telefone: (91) 32251086 fax (91)32414507, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br, representado pelo Sr(a). **RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN**, RG nº 3404204, CPF nº 093.802.052-87 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(ns) **1, 2, 3 e 4**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA/PMB**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA/PMB** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, COQUETEL E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS”** para atender as necessidades da SESMA Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente – Belém-PA, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório:



ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COFFEE BREAK	Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 05 (cinco) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarra, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.	Pessoa Servida	3.000	R\$ 27,90	R\$ 83.700,00
2	CAFÉ DA MANHÃ	Pães: Francês, forma e centeio; mini pães variados e recheados; croissant; torradas; queijos: mussarela, prato; presunto de peru; manteiga e margarina; frutas fatiadas: abacaxi, mamão e melão; tapiquinha com manteiga; cuscuz de milho; tábua de frios; 02 tipos de biscoitos salgados; 02 tipos de biscoitos doces recheados – sabor chocolate e morango. Bebidas: Leite; café; chocolate quente; dois tipos de sucos de polpa de frutas (sabores de acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá); água mineral sem gás e gelo em cubos	Pessoa Servida	3.000	R\$ 28,90	R\$ 86.700,00
3	ALMOÇO / JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇON	Pratos regionais: Pato no tucupi, maniçoba, peixes, vatapá, caruru. Carne: Filé ao molho madeira com champignon, stroganoff de frango, arroz de carreteiro, arroz com galinha, arroz com bacalhau, filé ao molho madeira, frango a dorê, salpicão, macarronada, feijão tropeiro. Guarnições: Salada crua, arroz branco ou à grega com brócolis, farofa e Legumes cozidos. Sobremesas: 03 sobremesas com frutas regionais	Pessoa Servida	3.000	R\$ 61,90	R\$ 185.700,00



		Bebida: Água mineral com ou sem gás Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha. Sucos de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo 1 de fruta regional).				
4	COQUETEL	Bebidas: Água de coco, coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: Pastel de forno de frango, empada de camarão, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos: (bombom crocante, cereja, Baba de moça e Nozes);	Pessoa Servida	3.000	42,00	R\$ 126.000,00
Valor Global: Quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais						R\$ 482.100,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** não receber Nota de Empenho;

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 119/2021** e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CEZAR
SOARES
BEZERRA:05012538234

Assinado de forma digital por
MAURICIO CEZAR SOARES
BEZERRA:05012538234
Dados: 2022.02.15 16:31:37 -03'00'

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

M C XERFAN
RECEPCOES:053
32940000100

Assinado de forma digital por
M C XERFAN
RECEPCOES:05332940000100
Dados: 2022.02.15 13:18:54
-03'00'

RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN
MC XERFAN RECEPEÇÕES - ME



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.

RAZÃO SOCIAL: VDFL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 30.174.224/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.599.681-9

ENDEREÇO: Rodovia PA 150, s/n - Bairro: Aviação - CEP: 68.450-000 - Moju - Pará.

E-MAIL: vdflventos@outlook.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ DA MANHÃ: CAFÉ, LEITE, CHÁ, SUCO, PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, BOLO, TORTA SALGADA, MINI SANDUÍCHE NATURAL, QUIBE, COXINHA, FRUTAS, MISTO QUENTE, TAPIOCA.	Unidade	1.500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
2	REFEIÇÃO EXECUTIVA: CARNE, FRANGO, PEIXE, MACARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, SALADA.	Unidade	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
3	BOLO CONFEITADO: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 20CM X 15CM. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	Unidade	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
4	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	Unidade	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00
5	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.	Unidade	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
6	COFFEE-BREAK: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVE, REQUERIDA PARA ABERTURA, INTERVALO OU ENCERRAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DEVE SER SERVIDA POR PESSOA; UNIDADE DE MEDIDA- PESSOA; 2 TIPOS DE SUCO NATURAL, FRUTAS EM VARIEDADES, LEITE, CAFÉ; NO MINIMO 3 OPÇÕES DE SALGADOS, MINIMO 2 OPÇÕES DE DOCES,UM TIPO DE MINGAU, SERVIDOS EM MESAS PROPRIAS, TOALHA COBRE MANCHA E UM ARRANJO MEDIO DE FLORES NATURAIS, INCLUINDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Pessoa	1.500	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00



7	DECORAÇÃO PARA RECEPÇÃO, COMEMORAÇÕES, ANIVERSÁRIOS, CONFRATERNIZAÇÕES: COM 01 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BOLO EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 2,0X0,90X0,80M. -1 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BUFFET EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 3,0X1,0X0,80M. 01 (UMA) TOALHA RETANGULAR EM TECIDO OXFORD BRANCO COM FLORES ARTIFICIAIS APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASOS DE RESINA OU VIDRO NA COR BRANCA COM 60CM DE ALTURA, 01 (UM) PAINEL RETANGULAR EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 6,0X3,0M. 01 (UM) TAPETE EM FIO DE SEDA QUADRADO NA COR MARFIM MEDINDO 4,4X4,0.	Unidade	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
8	DECORAÇÃO PARA EVENTOS, COMO: SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFRATERNIZAÇÕES OU DATAS COMEMORATIVAS: COM 01 (UMA) MESA DIRETIVA RETANGULAR EM MADEIRA, MEDINDO 6,0X3,0X0,90M, 15 (QUINZE) CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTOS ACOLCHOADOS EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 0,90X0,40X0,45, 01 (UMA) TOALHA EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 9,0X3,0X0,90M. 01 (UM) ARRANJO COM FLORES ARTIFICIAIS, APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO DE FIBRA OU VIDRO MEDINDO 0,50X0,40X0,30M, 01 (UM) PAINEL EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 6,0X3,0M, 02 (DOIS) VASOS ESTILO COQUEIRO MEDINDO 1,60M DE ALTURA E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00

A presente PROPOSTA tem VALIDADE de 60 (sessenta) dias.

Moju/PA 07 junho de 2022.

DEBORAH LEAO
FELIX:61731650230

Assinado de forma digital por
DEBORAH LEAO
FELIX:61731650230
Dados: 2022.06.28 13:31:52 -03'00'

VDL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 30.174.224/0001-80
DEBORAH DE FREITAS LEÃO
CPF: 617.316.502-30



Maria Gullosa

JAKELINE MORAES PAIVA 90287746291
CNPJ: 41.728.039/0001-07 – I. E: 15.759.266-9
Fones: (91) 98480-6370 / 98436-3223

PROPOSTA DE PREÇOS 0032022

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.

RAZÃO SOCIAL: MARIA GULLOSA - ME

CNPJ: 41.728.039/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.759.266-9

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1072 B – Largo de Sant'Ana (Coreto) - Bairro: Centro – CEP: 68.430-000 - Igarapé-Miri – Pará.

PROPRIETÁRIA/ADMINISTRADORA: Jakeline Moraes Paiva, brasileira, portadora do RG nº 5364290 PC/PA, inscrita no CPF nº 902.877.462-91, residente e domiciliado na Rua Major Lira Lobato, nº 75, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, neste Estado do Pará.

TELEFONE: (91) 98480-6370

E-MAIL: mariagullosa12@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ DA MANHÃ: CAFÉ, LEITE, CHÁ, SUCO, PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, BOLO, TORTA SALGADA, MINI SANDUÍCHE NATURAL, QUIBE, COXINHA, FRUTAS, MISTO QUENTE, TAPIOCA.	Unidade	1.500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
2	REFEIÇÃO EXECUTIVA: CARNE, FRANGO, PEIXE, MACARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, SALADA.	Unidade	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
3	BOLO CONFEITADO: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 20CM X 15CM. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	Unidade	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
4	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	Unidade	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
5	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.	Unidade	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
6	COFFEE-BREAK: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVE, REQUERIDA PARA ABERTURA, INTERVALO OU ENCERRAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, DEVE SER SERVIDA POR PESSOA; UNIDADE DE MEDIDA- PESSOA; 2 TIPOS DE SUCO NATURAL, FRUTAS EM VARIEDADES, LEITE, CAFÉ; NO MINIMO 3 OPÇÕES DE SALGADOS, MINIMO 2 OPÇÕES DE DOCES,UM TIPO DE MINGAU, SERVIDOS EM MESAS PROPRIAS, TOALHA COBRE MANCHA E UM ARRANJO MEDIO DE FLORES NATURAIS, INCLUINDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	Pessoa	1.500	R\$ 75,00	R\$ 112.500,00



Maria Gullosa

JAKELINE MORAES PAIVA 90287746291
CNPJ: 41.728.039/0001-07 – I. E: 15.759.266-9
Fones: (91) 98480-6370 / 98436-3223

7	DECORAÇÃO PARA RECEPÇÃO, COMEMORAÇÕES, ANIVERSÁRIOS, CONFRATERNIZAÇÕES: COM 01 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BOLO EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 2,0X0,90X0,80M. -1 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BUFFET EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 3,0X1,0X0,80M. 01 (UMA) TOALHA RETANGULAR EM TECIDO OXFORD BRANCO COM FLORES ARTIFICIAIS APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASOS DE RESINA OU VIDRO NA COR BRANCA COM 60CM DE ALTURA, 01 (UM) PAINEL RETANGULAR EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 6,0X3,0M. 01 (UM) TAPETE EM FIO DE SEDA QUADRADO NA COR MARFIM MEDINDO 4,4X4,0.	Unidade	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	DECORAÇÃO PARA EVENTOS, COMO: SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONFRATERNIZAÇÕES OU DATAS COMEMORATIVAS: COM 01 (UMA) MESA DIRETIVA RETANGULAR EM MADEIRA, MEDINDO 6,0X3,0X0,90M, 15 (QUINZE) CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTOS ACOLCHOADOS EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 0,90X0,40X0,45, 01 (UMA) TOALHA EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 9,0X3,0X0,90M. 01 (UM) ARRANJO COM FLORES ARTIFICIAIS, APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO DE FIBRA OU VIDRO MEDINDO 0,50X0,40X0,30M, 01 (UM) PAINEL EM TECIDO JACQUAD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 6,0X3,0M, 02 (DOIS) VASOS ESTILO COQUEIRO MEINDO 1,60M DE ALTURA E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

A presente PROPOSTA tem VALIDADE de 60 (sessenta) dias.

Igarapé-Miri/PA, 03 de maio de 2022.

JAKELINE MORAES PAIVA Assinado de forma digital por
90287746291:417280390 JAKELINE MORAES PAIVA
00107 90287746291:41728039000107

MARIA GULLOSA-ME - CNPJ: 41.728.039/0001-07
JAKELINE MORAES PAIVA - CPF: 902.877.462-91
Responsável Legal